



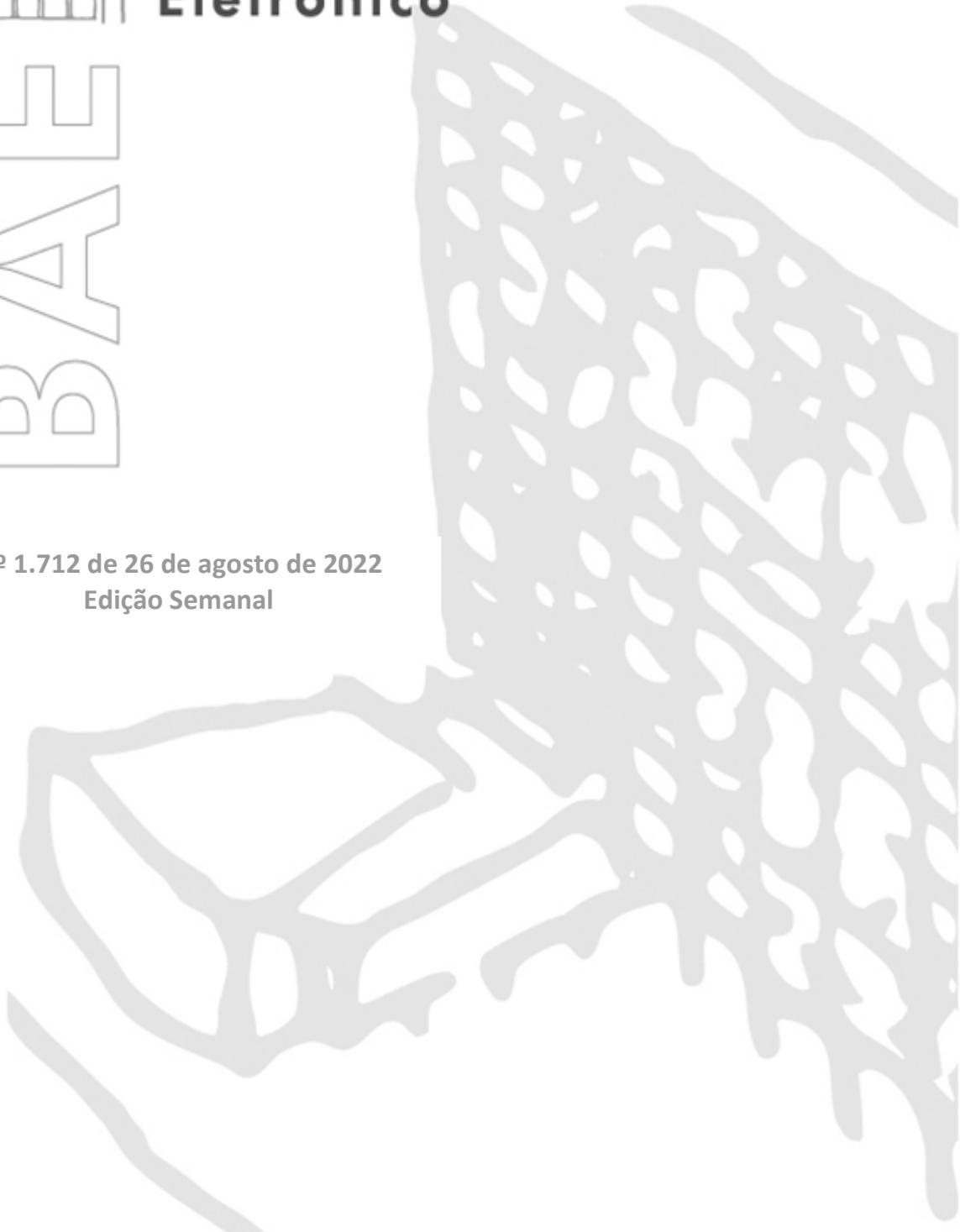
Boletim Administrativo Eletrônico

E

A

B

Nº 1.712 de 26 de agosto de 2022
Edição Semanal



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Norma Interna nº 1, de 16 de novembro de 2018, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025
Telefones: (61) 2024-6259 / 2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério do Turismo

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Presidente

Larissa Rodrigues Peixoto Dutra

Diretora substituta do Departamento de Planejamento e Administração

Lívian Lima do Carmo Souza

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Roger Alves Vieira

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Leonardo Barreto de Oliveira

Diretor do Departamento de Cooperação e Fomento

Tassos Lycurgo Galvão Nunes

Diretor do Departamento de Projetos Especiais

Arlindo Pires Lopes

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Walter Disney Noieto costa

Coordenador substituto de Recursos Logísticos

Giannini Veras Magalhães

Sumário

Atos da Presidência

Portarias	5-6
Edital	7

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Portarias	8-21
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Portarias	22-23

Atos das Superintendências

Superintendência do IPHAN no Estado de Alagoas	24
Superintendência do IPHAN no Estado do Amazonas	25-26
Superintendência do IPHAN no Estado da Bahia	27-29
Superintendência do IPHAN no Estado do Rio Grande do Sul	30
Superintendência do IPHAN no Estado de Santa Catarina	31
Superintendência do IPHAN no Estado do Sergipe	32-33

.....Esta edição completa do BAE é composta de 33 páginas.....

Atos da Presidência

PORTARIA IPHAN Nº 33, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, anexo I, incisos IV e V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2017, e pela Portaria de Pessoal MTur nº 469, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2022; bem como considerando o disposto no § 1º do art. 3º da Portaria Iphan nº 159, de 11 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Superintendente do Iphan no Estado do Paraná, ou seu substituto legal, para, observadas as disposições legais e regulamentares, assinar o termo aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Iphan e a empresa Unitá Cooperativa Central, cujo objeto trata do dano presumido e extrapatrimonial ao patrimônio arqueológico, causado no âmbito da implantação da Linha de Distribuição de Alta Tensão – LDAT 138 KV Ramal Unitá (Seccionamento Mamboré-Ubiratã), conforme instrução do Processo Administrativo nº 01508.000519/2018-87.

Art. 2º Todos os atos praticados pela Superintendência, no uso das competências aqui delegadas, deverão estar devidamente autuados no Processo Administrativo nº 01508.000519/2018-87.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 270, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Pessoal MTur nº 469, de 12 de agosto de 2022, o Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 01450.003123/2020-19, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DEYVESSON ISRAEL ALVES GUSMÃO, matrícula SIAPE nº 1741925, juntamente com a servidora JULIANA IZETE MUNIZ BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1420413, para exercerem, respectivamente, as funções de gestor e fiscal do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 01/2022, que tem por objeto o *“Organização e difusão dos acervos digitais do patrimônio cultural: a memória em rede”*, firmado entre este Instituto e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT.

Art. 2º Designar o servidor PEDRO GUSTAVO MORGADO CLEROT, matrícula SIAPE nº 1538318, juntamente com o servidor RENATO RASERA, matrícula nº 1885424, para exercerem, respectivamente, as funções de gestor substituto e fiscal substituto do referido termo.

Art. 3º Compete aos fiscais e gestores acompanhar e fiscalizar a parceria durante sua execução, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do seu objeto, conforme Item 1.2 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO, constante na Instrução Normativa IPHAN Nº 02/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO

Presidente Substituto

EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

EDIÇÃO 2022

RESULTADO FINAL

VAGAS RESERVA

Os candidatos selecionados em primeiro lugar deverão entrar em contato com a Coordenação do Mestrado pelo e-mail mestrado.selecao@iphan.gov.br para manifestarem seu interesse ou não em assumir a vaga. Em caso de desistência, poderá ser convocado até o terceiro colocado, quando houver, para o preenchimento da vaga.

UF	UNIDADE DO IPHAN E CIDADE DE LOTAÇÃO DO ALUNO	GRADUAÇÃO EXIGIDA	RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS EM 1º, 2º E 3º LUGARES
DF	Departamento de Cooperação e Fomento - Coordenação Geral de Cooperação Internacional Brasília	1 vaga Arquitetura e Urbanismo ou Ciências Sociais	1º lugar: João Vítor Araújo Schincariol 2º lugar: Cecília de Almeida Silva 3º lugar: Isabella da Silva Bernardes
MG	Escritório Técnico do IPHAN São João Del Rey	1 vaga Arquitetura e Urbanismo	1º lugar: Tamiris de Oliveira Machado 2º lugar: Laís Sessa Almança 3º lugar: Juliana Bueno Guedes

Brasília, 26 de agosto de 2022.

LEONARDO BARRETO

Presidente Substituto

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 109, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Anexo I do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinados com a Portaria Casa Civil nº 1.017, de 22 de agosto de 2022, publicada no DOU de 23 de agosto de 2022, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 04/2019, firmado entre esta autarquia e a empresa GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.013/0003-26, para prestação de serviços continuados presenciais e não presenciais, para o desenvolvimento, a manutenção e a sustentação de sistemas de informação, conforme processo 01450.002723/2018-45:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor de Contrato Titular	Paulo Marcio Barbosa Menezes do Nascimento	1083816
Gestor de Contrato substituto	Luiz Hiram de Aguiar Bezerra	1064422
Fiscal Técnico Titular	Luiz Hiram de Aguiar Bezerra	1064422
Fiscal Técnico Titular	Bruno Luiz de Deus Adão	1010805
Fiscal Técnico Substituto	Lílian Bezerra Nagano	3128643
Fiscal Administrativo Titular	Flávio Eduardo de Queiroz Fundão	3153247
Fiscal Administrativo Substituto	José Nerisvaldo Alves Guimarães	0045600

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍLIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 110, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Anexo I do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinados com a Portaria Casa Civil nº 1.017, de 22 de agosto de 2022, publicada no DOU de 23 de agosto de 2022, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 10/2019, firmado entre esta autarquia e a empresa ABRANTES SOLUÇÕES LTDA/DELTALAB CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.928.375/0001-16, para prestação de serviço técnico continuado de mensuração, aferição e validação dos quantitativos de pontos de função, conforme processo 01450.005246/2018-70:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor de Contrato Titular	Paulo Marcio Barbosa Menezes do Nascimento	1083816
Gestor de Contrato substituto	Luiz Hiram de Aguiar Bezerra	1064422
Fiscal Técnico Titular	Bruno Luiz de Deus Adão	1010805
Fiscal Técnico Substituto	Luiz Hiram de Aguiar Bezerra	1064422
Fiscal Administrativo Titular	Flávio Eduardo de Queiroz Fundão	3153247
Fiscal Administrativo Substituto	José Nerisvaldo Alves Guimarães	0045600

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 111, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Anexo I do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinados com a Portaria Casa Civil nº 1.017, de 22 de agosto de 2022, publicada no DOU de 23 de agosto de 2022, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº [01450.000288/2018-14](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 12/2020, firmado entre esta autarquia e a empresa OI MÓVEL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, referente à prestação de serviço de Solução de Tecnologia da Informação envolvendo a Rede WAN para a formação de uma rede nacional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, que interliga a Sede e as Unidades Descentralizadas, utilizando a tecnologia MPLS (MultiProtocol Label Switching) e acesso à Internet, em alta disponibilidade, para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, conforme processo 01450.003684/2018-01:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor de Contrato Titular	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Gestor de Contrato substituto	Paulo Marcio Barbosa Menezes do Nascimento	1083816
Fiscal Técnico Titular	Paulo Alves de Azevedo Neto	3157351
Fiscal Técnico Substituto	Lídian Bezerra Nagano	3128643
Fiscal Requisitante Titular	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Fiscal Requisitante Substituto	Paulo Marcio Barbosa Menezes do Nascimento	1083816
Fiscal Administrativo Titular	Flávio Eduardo de Queiroz Fundão	3153247
Fiscal Administrativo Substituto	Paulo Lima Silva Pereira	3147996

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 112, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Anexo I do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinados com a Portaria Casa Civil nº 1.017, de 22 de agosto de 2022, publicada no DOU de 23 de agosto de 2022, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 09/2020, firmado entre esta autarquia e a empresa AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.926.223/0001-60, referente à prestação do serviço de manutenções preventivas corretivas e preventivas do Storage, conforme processo 01450.005160/2019-28:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor de Contrato Titular	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Gestor de Contrato substituto	Paulo Marcio Barbosa Menezes do Nascimento	1083816
Fiscal Técnico Titular	Bruno Luiz de Deus Adão	1010805
Fiscal Técnico Substituto	Luiz Hiram de Aguiar Bezerra	1064422
Fiscal Requisitante Titular	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Fiscal Requisitante Substituto	Paulo Marcio Barbosa Menezes do Nascimento	1083816
Fiscal Administrativo Titular	Paulo Lima Silva Pereira	3147996
Fiscal Administrativo Substituto	Andressa Araújo Durães	2080821

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 113, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Anexo I do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinados com a Portaria Casa Civil nº 1.017, de 22 de agosto de 2022, publicada no DOU de 23 de agosto de 2022, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 23/2017, firmado entre esta autarquia e a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0002-28, referente à aquisição de solução de backup e solução de armazenamento por meio das Notas de Empenho nº 2017NE800670 e 2017NE800671 - Ata de Registro de Preço nº 04/2017 – PE nº 034/2016, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, conforme processo 01450.004495/2016-86:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato Titular	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Gestor de Contrato Substituto	Paulo Marcio Barbosa Menezes do Nascimento	1083816
Fiscal Técnico Titular	Ana Cristina França de Queiroz Cavalcanti Lima	1557843
Fiscal Técnico Substituto	Lílian Bezerra Nagano	3128643
Fiscal Requisitante Titular	Darlan Henrique da Silva Venturelli	1822293
Fiscal Requisitante Substituto	Paulo Marcio Barbosa Menezes do Nascimento	1083816
Fiscal Administrativo Titular	Andressa Araújo Durães	2080821
Fiscal Administrativo Substituto	Matheus Moura Fonseca Santos	2415161

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍLIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 114, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Anexo I do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinados com a Portaria Casa Civil nº 1.017, de 22 de agosto de 2022, publicada no DOU de 23 de agosto de 2022, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 06/2020, firmado entre esta autarquia e a empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.535.902/0001-10, referente ao serviço de suporte técnico e manutenção, com garantia on-site e assistência técnica de fábrica, por um período de 33 (trinta e três) meses, a partir da data de ativação das garantias, para 2 (dois) servidores da marca Dell, atualmente em produção do Datacenter do IPHAN em Brasília-DF, conforme processo 01450.003633/2019-52:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato Titular	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Gestor de Contrato Substituto	Darlan Henrique da Silva Venturelli	1822293
Fiscal Técnico Titular	Ana Cristina França de Queiroz Cavalcanti Lima	1557843
Fiscal Técnico Substituto	Bruno Luiz de Deus Adão	1010805
Fiscal Requisitante Titular	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Fiscal Requisitante Substituto	Paulo Marcio Barbosa Menezes do Nascimento	1083816
Fiscal Administrativo Titular	Paulo Lima Silva Pereira	3147996
Fiscal Administrativo Substituto	Flávio Eduardo de Queiroz Fundão	3153247

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 115, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Anexo I do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinados com a Portaria Casa Civil nº 1.017, de 22 de agosto de 2022, publicada no DOU de 23 de agosto de 2022, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 07/2018, firmado entre esta autarquia e a empresa LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.316.916/0005-22, referente ao provimento de notebooks ultrafinos contemplando entrega, serviço de assistência técnica e garantia, conforme processo 01450.901139/2017-93:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato Titular	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Gestor de Contrato Substituto	Darlan Henrique da Silva Venturelli	1822293
Fiscal Técnico Titular	Ana Cristina França de Queiroz Cavalcanti Lima	1557843
Fiscal Técnico Substituto	Lídian Bezerra Nagano	3128643
Fiscal Requisitante Titular	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Fiscal Requisitante Substituto	Paulo Marcio Barbosa Menezes do Nascimento	1083816
Fiscal Administrativo Titular	José Nerivaldo Alves Guimarães	0045600
Fiscal Administrativo Substituto	Andressa Araújo Durães	2080821

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 116, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Anexo I do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinados com a Portaria Casa Civil nº 1.017, de 22 de agosto de 2022, publicada no DOU de 23 de agosto de 2022, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 30/2019, firmado entre esta autarquia e a empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.510.654/0004-21, referente à prestação de serviços técnicos especializados e continuados de Central de serviços de TIC (CATSER 26980) e de Gerenciamento de Infraestrutura de TIC (CATSER 27014), conforme processo 01450.000799/2019-17:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato Titular	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Gestor de Contrato Substituto	Darlan Henrique da Silva Venturelli	1822293
Fiscal Técnico Titular	Paulo Alves de Azevedo Neto	3157351
Fiscal Técnico Titular	Lílian Bezerra Nagano	3128643
Fiscal Técnico Substituto	Ana Cristina França de Queiroz Cavalcanti Lima	1557843
Fiscal Requisitante Titular	Darlan Henrique da Silva Venturelli	1822293
Fiscal Requisitante Substituto	Paulo Marcio Barbosa Menezes do Nascimento	1083816
Fiscal Administrativo Titular	Paulo Lima Silva Pereira	3147996
Fiscal Administrativo Substituto	Andressa Araújo Durães	2080821

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍLIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 117, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Anexo I do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinados com a Portaria Casa Civil nº 1.017, de 22 de agosto de 2022, publicada no DOU de 23 de agosto de 2022, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 14/2019, firmado entre esta autarquia e a empresa MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.219.232/0001-47, referente à prestação de serviços de Rede WAN, para a formação de uma rede nacional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, que interliga a Sede e unidades descentralizadas, utilizando a tecnologia MPLS (MultiProtocol Label Switching), conforme processo 01450.003684/2018-01:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato Titular	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Gestor de Contrato Substituto	Paulo Marcio Barbosa Menezes do Nascimento	1083816
Fiscal Técnico Titular	Ana Cristina França de Queiroz Cavalcanti Lima	1557843
Fiscal Técnico Substituto	Bruno Luiz de Deus Adão	1010805
Fiscal Requisitante Titular	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Fiscal Requisitante Substituto	Paulo Marcio Barbosa Menezes do Nascimento	1083816
Fiscal Administrativo Titular	José Nerisvaldo Alves Guimarães	0045600
Fiscal Administrativo Substituto	Andressa Araújo Durães	2080821

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 118, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Anexo I do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinados com a Portaria Casa Civil nº 1.017, de 22 de agosto de 2022, publicada no DOU de 23 de agosto de 2022, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 16/2019, firmado entre esta autarquia e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0010-01, referente à aquisição de material permanente (servidor de rede), conforme especificações do Item 3 do Pregão 16/2018 da EMBRAPA, conforme processo 01450.000823/2019-18:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato Titular	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Gestor de Contrato Substituto	Darlan Henrique da Silva Venturelli	1822293
Fiscal Técnico Titular	Ana Cristina França de Queiroz Cavalcanti Lima	1557843
Fiscal Técnico Substituto	Bruno Luiz de Deus Adão	1010805
Fiscal Requisitante Titular	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Fiscal Requisitante Substituto	Paulo Marcio Barbosa Menezes do Nascimento	1083816
Fiscal Administrativo Titular	Matheus Moura Fonseca Santos	2415161
Fiscal Administrativo Substituto	José Nerisvaldo Alves Guimarães	0045600

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 119, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Anexo I do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinados com a Portaria Casa Civil nº 1.017, de 22 de agosto de 2022, publicada no DOU de 23 de agosto de 2022, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 27/2017, firmado entre esta autarquia e a empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.535.902/0001-10, referente à aquisição de equipamentos NAS de alta capacidade para compor solução de backup - Pregão IBGE/PE nº 056/2016, conforme processo 01450.004495/2016-86:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato Titular	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Gestor de Contrato Substituto	Paulo Marcio Barbosa Menezes do Nascimento	1083816
Fiscal Técnico Titular	Ana Cristina França de Queiroz Cavalcanti Lima	1557843
Fiscal Técnico Substituto	Lídian Bezerra Nagano	3128643
Fiscal Requisitante Titular	Darlan Henrique da Silva Venturelli	1822293
Fiscal Requisitante Substituto	Paulo Marcio Barbosa Menezes do Nascimento	1083816
Fiscal Administrativo Titular	Matheus Moura Fonseca Santos	2415161
Fiscal Administrativo Substituto	Flávio Eduardo de Queiroz Fundão	3153247

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 120, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Anexo I do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinados com a Portaria Casa Civil nº 1.017, de 22 de agosto de 2022, publicada no DOU de 23 de agosto de 2022, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 17/2019, firmado entre esta autarquia e a empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.991/0010-15, referente à aquisição de material permanente (licenciamento da solução de videoconferência), conforme processo 01450.003231/2019-58:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato Titular	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Gestor de Contrato Substituto	Paulo Marcio Barbosa Menezes do Nascimento	1083816
Fiscal Técnico Titular	Bruno Luiz de Deus Adão	1010805
Fiscal Técnico Substituto	Luiz Hiram de Aguiar Bezerra	1064422
Fiscal Requisitante Titular	Darlan Henrique da Silva Venturelli	1822293
Fiscal Requisitante Substituto	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Fiscal Administrativo Titular	José Nerivaldo Alves Guimarães	0045600
Fiscal Administrativo Substituto	Matheus Moura Fonseca Santos	2415161

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 121, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Anexo I do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinados com a Portaria Casa Civil nº 1.017, de 22 de agosto de 2022, publicada no DOU de 23 de agosto de 2022, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 05/2019, firmado entre esta autarquia e a empresa AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.926.223/0001-60, referente ao fornecimento de software de licenciamento de backup e recovery, conforme processo 01450.005064/2018-07:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato Titular	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Gestor de Contrato Substituto	Paulo Marcio Barbosa Menezes do Nascimento	1083816
Fiscal Técnico Titular	Bruno Luiz de Deus Adão	1010805
Fiscal Técnico Substituto	Luiz Hiram de Aguiar Bezerra	1064422
Fiscal Requisitante Titular	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Fiscal Requisitante Substituto	Paulo Marcio Barbosa Menezes do Nascimento	1083816
Fiscal Administrativo Titular	José Nerivaldo Alves Guimarães	0045600
Fiscal Administrativo Substituto	Matheus Moura Fonseca Santos	2415161

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 122, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Anexo I do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinados com a Portaria Casa Civil nº 1.017, de 22 de agosto de 2022, publicada no DOU de 23 de agosto de 2022, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 03/2020, firmado entre esta autarquia e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.198.254/0001-17, referente à aquisição do direito de uso de licença Adobe Creative Cloud CCE ETLA, conforme processo 01450.005201/2018-03:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato Titular	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Gestor de Contrato Substituto	Paulo Marcio Barbosa Menezes do Nascimento	1083816
Fiscal Técnico Titular	Lílian Bezerra Nagano	3128643
Fiscal Técnico Substituto	Bruno Luiz de Deus Adão	1010805
Fiscal Requisitante Titular	Ricardo Pettená	3196501
Fiscal Requisitante Substituto	Barbara Kahena Martin de Lima	1123603
Fiscal Administrativo Titular	Paulo Lima Silva Pereira	3147996
Fiscal Administrativo Substituto	Antonio Jorge Amaral Marques	1089582

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍLIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora de Planejamento e Administração

COORDENAÇÃO - GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 67, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 355, de 29 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de novembro de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01450.002226/2022-23, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a partir de 25/03/2022, ao servidor FLÁVIO ÉDER DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0224417, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, classe S, padrão III, com base no inciso I do § 2º do art. 20, combinado com o art. 8º, ambos da E.C. nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FABRICIO DORNELES DE OLIVEIRA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 68, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o uso das atribuições que lhe confere a Portaria IPHAN nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 355, de 29 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de outubro de 2021, bem como o estabelecido no artigo 80 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI nº 01500.001795/2022-19, resolve:

Interromper férias da servidora Jeanne Cristina Menezes Crespo, matrícula SIAPE nº 1543468, a contar de 04 de agosto de 2022, relativas ao exercício de 2022, reprogramando o saldo residual para usufruto no período de 29/08/2022 a 06/09/2022 (09 dias), nos termos do Art. 80, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

PAULO FABRICIO DORNELES DE OLIVEIRA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO ALAGOAS

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM ALAGOAS – IPHAN/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 515, de 14 de setembro de 2021, art. 19 do Decreto 9.238, de 15 de dezembro de 2017, e considerando a publicação da Orientação Administrativa Nº 03/2019/DPA/IPHAN, publicado no BAE Nº 1.451 de 6/9/2019, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores: Maria Sônia de Oliveira, matrícula SIAPE 0224562; Davi Prates Oliveira Barbosa, matrícula SIAPE 2086468 e Eneide Maria dos Santos, matrícula SIAPE 0224164, para compor Comissão Anual de Inventário Físico-Financeiro de material de consumo e bens móveis, nº processo 01403.000455/2021-98, sob a presidência do primeiro e tendo o segundo como presidente substituto, no âmbito da Superintendência do IPHAN em Alagoas.

Art. 2º No desempenho de suas funções, a Comissão de Inventário é competente para:

I- requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e tudo mais que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão;

II- identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento para ciência da DIVADM/IPHAN-AL;

III- propor a Superintendente do IPHAN/AL a apuração de irregularidades constatadas;

IV- relacionar e identificar os bens permanentes que se encontram sem número de tombamento, plaqueta metálica ou outro tipo de etiqueta que comporta o número de patrimônio ou ainda, sem o devido registro e informar a DIVADM/IPHAN-AL para que tome as devidas providências para regularização;

V- solicitar o livre acesso em qualquer recinto para efetuar o levantamento e vistoria de bens.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Melissa Mota Alcides

Superintendente do IPHAN em Alagoas

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA IPHAN-AM Nº 11, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 47 de 29 de outubro de 2021 e, tendo em vista o disposto na Lei nº. 8666/93, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor SÉRGIO HENRIQUE NUNES VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 3222908, CPF nº 103.434.476-57, do cargo de Fiscal do Contrato Descentralizado nº. 15/2020, firmado entre esta Autarquia e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio do Pacote de Serviços dos CORREIOS, que permite a compra de produtos e utilização de diversos serviços dos CORREIOS no âmbito do IPHAN no Amazonas.

Art. 2º Designar a servidora ADRIANA MILENA RIBEIRO DE MATOS, Matrícula SIAPE nº 1256243 , CPF nº 016.509.942-90 para, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Descentralizado nº. 15/2020, firmado entre esta Autarquia e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio do Pacote de Serviços dos CORREIOS, que permite a compra de produtos e utilização de diversos serviços dos CORREIOS no âmbito do IPHAN no Amazonas.

Art. 3º. Manter o servidor JOSE FERREIRA GONÇALVES JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 3140022, CPF nº 855.507.283-20, como Fiscal Substituto do Contrato Descentralizado nº. 15/2020 para substituir eventualmente a referida fiscal em seus impedimentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, revogando-se assim a Portaria nº 11/2021.

KARLA BITAR RODRIGUES

SUPERINTENDENTE DO IPHAN NO AMAZONAS

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 47 de 29 de outubro de 2021 e, tendo em vista o disposto na Lei nº. 8666/93, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora IZABEL CRISTINA RUFINO CHAVES, Matrícula SIAPE nº 2997535, CPF nº 000.281.212-60, do cargo de Fiscal do Contrato nº 05/2018, firmado entre esta Autarquia e a empresa Alman Conservação de Prédios LTDA, para prestação de serviços Limpeza e Conservação no âmbito do IPHAN no Amazonas.

Art. 2º. Designar a servidora ADRIANA MILENA RIBEIRO DE MATOS, Matrícula SIAPE nº 1256243, CPF nº 016.509.942-90 para, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2018, firmado entre esta Autarquia e a empresa Alman Conservação de Prédios LTDA, para prestação de serviços Limpeza e Conservação no âmbito do IPHAN no Amazonas.

Art. 3º Manter o servidor JOSE FERREIRA GONÇALVES JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 3140022, CPF nº 855.507.283-20, como Fiscal Substituto do Contrato nº. 05/2018 para substituir eventualmente a referida fiscal em seus impedimentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, revogando-se assim a Portaria nº 30/2020.

KARLA BITAR RODRIGUES

SUPERINTENDENTE DO IPHAN NO AMAZONAS

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA IPHAN - BA Nº 26 , DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA BAHIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº47, de 29 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 04 de novembro de 2021, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 395, de 12 de julho de 2016, publicada no DOU, de 14 de julho de 2016 e tendo em vista o disposto no art. 21, Inciso III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve :

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação relativa ao Processo nº 01502.001348/2022-40, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de Restauração do Antigo Casarão da Filarmônica Dois de Julho, no Município Maragogipe - Bahia .

Indi Ohanna Rocha Andrade	Matrícula SIAPE nº 2915196
João Gustavo Andrade Silva	Matrícula SIAPE nº 3087373
Dayane Machado Santos	Matrícula SIAPE nº 1826327
Edson de Oliveira Barreto	Matrícula SIAPE nº 1096885

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CÉSAR SAMPAIO TAVARES

Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA IPHAN-BA Nº 27, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN NA BAHIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº47, de 29/10/2021 publicada no DOU, de 04/11/2021 da Presidência do IPHAN e nomeado pela Portaria nº 395, de 12/07/2006, publicada no DOU, de 14/07/2006, considerando ainda as determinações contidas no art. 67, da Lei nº 8666, de 21/06/1993, suas alterações e posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviço/DPA/IPHAN nº 03, de 30 de maio de 1997, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, sem prejuízos de suas atribuições, para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº 04/2022, firmado entre esta autarquia e a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, no âmbito do Processo nº 01502001640/2021-81, cujo objeto é a contratação de empresa jurídica de serviços continuados de apoio administrativo e apoio operacional , contemplando postos de apoio administrativo e motorista, para atender a necessidade da Superintendência.

FISCAIS ADMINISTRATIVOS :

Fabíola Brito da Costa e Silva	Matrícula SIAPE nº 1910644	Titular
Jaqueline Tanaka de Oliveira	Matrícula SIAPE nº 3159249	Substituta
Maria Helena Martins Santos	Matrícula SIAPE nº 0224323	Titular
Maria Zenaide de Araújo	Matrícula SIAPE nº 0223720	Substituta

FISCAIS SETORIAIS

Wellington Sampaio dos Santos	Matrícula SIAPE nº 1893223	ETC - Cachoeira
Valdinei de Jesus dos Santos	Matrícula SIAPE nº 3289299	ETC - Lençóis
Cláudio Jorge da Cruz Sant'ana	Matrícula SIAPE nº 0223586	ETC - Porto Seguro
Sayonara Pereira Trindade Pinto	Matrícula SIAPE nº 0224326	ETC - Rio de Contas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 20, de 05/08/2022, publicada no BAE nº 1706, de 05/08/2022.

BRUNO CÉSAR SAMPAIO TAVARES

Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA IPHAN – BA Nº 28, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA BAHIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº47, de 29 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 04 de novembro de 2021, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 395, de 12 de julho de 2016, publicada no DOU, de 14 de julho de 2016 e tendo em vista o disposto no art. 21, Inciso III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve :

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação relativa ao Processo nº 01502.001347/2022-03, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados em arquitetura e engenharia para o imóvel situado à rua Marechal Floriano Peixoto, nº 13 - Centro , no Município Cachoeira - Bahia .

Indi Ohanna Rocha Andrade	Matrícula SIAPE nº 2915196
João Legal Leal	Matrícula SIAPE nº 0222703
Dayane Machado Santos	Matrícula SIAPE nº 1826327
Edson de Oliveira Barreto	Matrícula SIAPE nº 1096885

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CÉSAR SAMPAIO TAVARES

Superintendente do IPHAN na Bahia

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA IPHAN-RS Nº 12, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL – IPHAN/RS, nomeado pela Portaria nº 596, de 27 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 28 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 9.238, de 15 de dezembro de 2017 e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN Nº 47, de 29 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. de 04 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Funcionário da INFRAERO em exercício no IPHAN/RS, LAURO LUIZ LUPCHINSKI, matrícula SIAPE nº 2995884, para, sem prejuízo das suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal do Convênio Plataforma +Brasil Nº 905874/2020, celebrado entre esta Autarquia e o MUNICÍPIO de CANOAS, Processo nº 01512.000157/2020-80, cujo objeto é o "Restauro Parcial da Fachada Externa Sul da Igreja Matriz São Luis Gonzaga, em Canoas/RS

Art. 2º O Funcionário acima será substituído nos seus impedimentos legais/eventuais pela Funcionária da INFRAERO em exercício no IPHAN/RS, KAREN BRUM FERNANDES TONIASSO, matrícula SIAPE nº 2996409.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2022 e substitui a Portaria IPHAN-RS nº 02, de 11 de janeiro de 2021 publicada no BAE nº 1.564 de 15 de janeiro de 2021.

Leonardo Maricato de Mello

Superintendente IPHAN-RS

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA IPHAN-SC Nº 35, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 47 de 29.10.2021, publicada no D.O.U., em 04.11.2021, da Presidência do IPHAN, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01510.000203/2022-22, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 06/2022 - Dispensa Eletrônica nº 24/2022 firmado entre a Superintendência do IPHAN em Santa Catarina e a Empresa PROSINC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, pertinente à contratação de empresa especializada na prestação, de Serviço Telefônico VOIP por meio de PABX Virtual, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Gestor do contrato: TITULAR: Solange Inês Siglinski, matrícula nº 1556521, SUBSTITUTO: Cristiane Souza Rodrigues de Araújo matrícula nº 1812124.

Fiscais Administrativos: TITULAR: Leidiana Vieira dos Santos Barros nº 3255921 e SUBSTITUTO: Eliane lunzkoski, Matrícula nº 3126581

Fiscais Setoriais: Vladimir Fernando Stello, matrícula nº 1096986, em Laguna/SC, Tatiana Carepa Borges, matrícula nº 1818871 em Pomerode/SC e Marcelo Afonso Hoffmann – matrícula 3152862.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Regina Helena Meirelles Santiago

Superintendente Substituta do IPHAN em Santa Catarina

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 19, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 581, de 20 de agosto de 2020, publicada no DOU em 21 de agosto de 2020, e; **CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa 001/2015, em seu art. 19 § 2º; resolve:

Art. 1º Designar como Autoridade Julgadora da Superintendência do IPHAN em Sergipe para atividades de fiscalização no estado de Sergipe, conforme previsto na Portaria IPHAN nº187/2010, os servidores:

Servidor	Matricula	Função
Eric Ferreira Souza	1817691	Técnico I
Morena Barroso Martins de Freitas	3129752	Técnico I - Área 1
Ruan Levy Andrade Reis	3164745	Analista I - Área 4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO AMARANTE SANTOS PASSOS

Superintendente do IPHAN em Sergipe

PORTARIA IPHAN-SE Nº 21, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 581, de 20 de agosto de 2020, publicada no DOU em 21 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores Virginia Pino de Albuquerque Terencio, matrícula SIAPE nº 3299399; Rafael Augusto de Souza, matrícula SIAPE nº 1098889 e Ruan Levy Andrade Reis, matrícula SIAPE nº 3164745, para sob a presidência do primeiro, tendo como substituto, em seus impedimentos e afastamentos legais, o segundo servidor, compor Comissão Permanente de Inventário Físico-Financeiro de Bens Móveis no âmbito da Superintendência do IPHAN em Sergipe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por solicitação da Comissão, mediante apresentação de justificativa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria IPHAN-SE Nº 29, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Diego Amarante Santos Passos
Superintendente do IPHAN em Sergipe